



SIMPÓSIO
MEDICINA TROPICAL
DOENÇAS NEGLIGENCIADAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 1/2018
SUBMISSÃO DE TRABALHOS ACADÊMICOS

A Comissão Organizadora da I Simpósio de Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas da UFRJ, no uso de suas atribuições torna público o edital de submissão de trabalhos acadêmicos para apresentação no referido evento, a realizar-se **em 25 e 26 de julho de 2018**, observado o disposto neste Edital. O prazo para a inscrição de será de 30 de abril a 15 de junho de 2018, até às **23:59 horas**, em formulário disponível no site www.simpmedtrop.com.br. Os trabalhos aprovados serão divulgados em 30 de junho de 2018, no mesmo site.

1. Das disposições gerais

1.1. A I edição Simpósio de Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas da UFRJ (SIMPAMEDTROP) tem como objetivo incentivar e promover o intercâmbio científico e cultural entre pesquisadores, profissionais da saúde, estudantes de graduação e pós graduação das diversas áreas de ensino e estimular o aprendizado e a prática de atividades científicas pelos participantes.

1.2. A Comissão Científica será composta por docentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, e será responsável por compor a Comissão Avaliadora e conduzir o processo de avaliação dos trabalhos submetidos.

1.2.1. O melhor trabalho será agraciado com o Prêmio Pirajá da Silva, conforme avaliação da Comissão Científica.

1.3. Trabalhos submetidos fora das normas impostas pelo presente edital sofrerão penalizações, que incluem descontos nas notas atribuídas pelos avaliadores ou exclusão do trabalho do evento, ficando a decisão a cargo da Comissão Científica do I SIMPMEDTROP.

1.4. O conteúdo dos trabalhos é de inteira responsabilidade dos autores.

1.5. Todas as despesas necessárias à apresentação do trabalho e ao comparecimento ao I Simpósio de Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas da UFRJ serão de inteira responsabilidade dos autores.

I Simpósio de Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas – 2018

2. Da comissão avaliadora

2.1. Será responsável por avaliar os trabalhos submetidos e apresentados, elegendo os 5 melhores trabalhos, que concorrerão ao Prêmio Pirajá da Silva, em nova rodada de apresentações.

2.2. Será composta por doutores e doutorandos, com reconhecida experiência na área de avaliação, convidados pela Comissão Científica do Simpósio.

2.2.1. Os membros da Comissão Avaliadora não terão nenhum vínculo com os trabalhos avaliados por eles.

2.2.2. Os nomes dos membros da Comissão Avaliadora permanecerão em sigilo absoluto, sendo divulgados somente no dia da apresentação dos trabalhos.

2.2.3. Trabalhos submetidos por mestrandos e doutorandos serão analisados **obrigatoriamente** por pesquisadores doutores.

2.3. As decisões da Comissão Avaliadora são de caráter único, soberano e irrevogável e serão pautadas nos critérios elencados neste edital.

3. Dos Trabalhos

3.1. Os membros da Comissão Organizadora do I SIMPMEDTROP poderão inscrever trabalhos de sua autoria ou orientação, todavia, não poderão concorrer ao Prêmio.

3.2. Os membros da Comissão Avaliadora não poderão ser orientadores de graduandos que irão apresentar os trabalhos em suas sessões.

3.3. Cada participante poderá inscrever apenas um (01) trabalho por área como autor principal.

3.3.1. O Autor apresentador deve efetivar sua inscrição no evento até o dia 20 de Julho.

3.4. Serão aceitos estudos com autoria única.

3.5. Não serão aceitos colaboradores, apenas coautores.

3.6. Serão aceitos trabalhos nos seguintes desenhos de estudo: experimentais (ensaio pré-clínicos e clínicos) e observacionais (série de casos, ecológico, longitudinal, transversal, retrospectivo, caso-controle, coorte e relatos de casos).

3.7. Poderão ser inscritos trabalhos qualitativos ou quantitativos nas seguintes áreas: Saúde Pública, Bacteriologia, Virologia, Micologia e Parasitologia. O mesmo trabalho não poderá ser inscrito em mais de uma área.

I Simpósio de Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas – 2018

3.8. Os trabalhos serão aceitos apenas se atenderem rigorosamente à seguinte estrutura:

- Estar escrito em português;
- Não conter identificação de seus autores, orientadores ou instituições de origem no corpo do resumo.
- Cada resumo deve incluir **necessariamente**: breve descrição do problema estudado; descrição do material e método utilizado; resultados parciais ou finais (não é suficiente afirmar que os resultados serão discutidos posteriormente); enumeração das conclusões, se houver.
- O resumo deve conter no mínimo 100 e no máximo 300 palavras.

3.9. Para submissão dos trabalhos, haverá necessidade de preenchimento do formulário de inscrição (disponível no site do SIMPMEDTROP) e envio do trabalho, segundo as regras descritas acima;

3.10. Os resumos poderão ser editados até a data final do prazo de submissão.

3.11. Ao efetuar a inscrição do trabalho, os participantes declaram estar cientes e de acordo com todos os itens deste regulamento.

3.12. O autor escolhido, por decisão interna de seu grupo, para constar como primeiro autor no resumo enviado à Comissão Organizadora deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo a realizar a apresentação oral durante o Simpósio, exceto em casos justificáveis aceitos pela Comissão Organizadora.

4. Da submissão

4.1. A submissão dos trabalhos será no período de **30/04/2018** até **15/06/2018**, sujeito a prorrogação dessa data mediante decisão da Comissão Científica.

4.1.1 A submissão será feita exclusivamente por meio do site *www.simpmedtrop.com.br*

4.2. O meio de comunicação oficial da Comissão Científica com os inscritos será o e-mail.

5. Da avaliação

5.1. Os trabalhos submetidos fora das normas impostas por este edital não serão selecionados.

5.2. Os trabalhos serão avaliados em 3 dimensões distintas: o resumo, a apresentação e a pesquisa em si, de acordo com os critérios abaixo.

I Simpósio de Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas – 2018

5.2.1. Em relação ao resumo: utilização da norma culta, clareza, objetividade, resultados e conclusões.

5.2.2. Em relação à apresentação: clareza, respeito ao tempo limite, organização didática, domínio do tema, compreensão crítica das metodologias e dos resultados obtidos.

5.2.3. Em relação à pesquisa em si: originalidade, relevância, metodologias escolhidas, resultados e conclusões.

5.3. O resultado dos trabalhos selecionados para apresentação oral será divulgado no dia **30 de junho de 2018** por e-mail e pelo site *simpmedtrop.com.br*. Caso o período de inscrições seja prorrogado, a data de divulgação dos resultados será adiada.

6. Da apresentação

6.1. As apresentações Orais serão realizadas concomitantemente com o restante do simpósio, no dia **25/07/2018**.

6.2. A data e horário exatos da apresentação de cada trabalho serão divulgados no site do I SIMPMEDTROP (www.simpmedtrop.com.br) e no e-mail de todos os autores com, no mínimo, uma semana de antecedência do evento.

6.2.1. A tolerância máxima será de 15 (quinze) minutos a partir do horário do início da apresentação previsto em cronograma para conseguirem apresentar seu trabalho, caso contrário, serão considerados impedidos de apresentar e imediatamente desclassificados. Por isso, recomendamos que todos os componentes cheguem com certa antecedência no local da apresentação.

6.3. As apresentações terão duração de, no máximo, 10 minutos, seguidos de 5 minutos para perguntas da banca examinadora.

6.3.1. Caso o tempo destinado à apresentação seja ultrapassado, isto decorrerá em perda de pontos na avaliação do trabalho.

6.4. A apresentação deve ter tema e autores idênticos àqueles enviados à Comissão Científica na submissão online. Eventuais mudanças nesses aspectos deverão ser comunicadas à Comissão Científica o mais brevemente possível para análise e deferimento.

6.5. O não cumprimento dos prazos previstos nesse edital implicará em perda de pontos na avaliação dos grupos e, de acordo com a gravidade da inadimplência, na desclassificação do grupo apresentador.

I Simpósio de Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas – 2018

7. Do Prêmio

7.1. Os 5 melhores trabalhos apresentados durante o dia **25/07** serão convidados à reapresentarem seus trabalhos para o a Comissão de Premiação, no dia **26/07**.

7.1.1. Considerando os critérios definidos em edital, a Comissão de Premiação elegerá o melhor trabalho do SIMPMEDTROP, que receberá o prêmio Pirajá da Silva.

7.2. Em caso de empate, o desempate será feito com base nos seguintes critérios, em ordem:

7.2.1. Menor variância entre as notas;

7.2.2. Nota da apresentação oral;

7.2.3. Nota do resumo;

8. Dos resultados

8.1. O vencedor do prêmio Pirajá da Silva será convidado a realizar uma short communication, com duração máxima de 5 minutos, no dia 26/07/2018, na cerimônia de encerramento do Simpósio.

8.2. Será emitido, via e-mail, apenas um certificado por trabalho, contando com os nomes dos autores e orientadores.

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2018.



Comissão Organizadora
I Simpósio de Medicina Tropical e Doenças Negligenciadas
Universidade Federal do Rio de Janeiro